



MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º n.º 2 alínea b), 93.º n.º 2, 94.º e 97.º, todos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datada de 19/06/2023 e com a concordância do trabalhador na mesma data, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade na categoria, do Técnico Superior Vítor José Ferreira David de Sousa, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, na Unidade de 5.º Grau de Recursos Humanos, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, no Gabinete Jurídico e de Contraordenação do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 20/06/2023 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 20 de junho de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro